



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 068/2020
Fls Nº: 016
Rubrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 068/2020, contendo a solicitação datada de 28/05/2020, que deu origem ao presente processo de dispensa de licitação que adiante se vê, eu Clébio Cardoso Pinheiro, "Presidente da CPL", lavrei este termo e o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa nº 008/2020
- Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra de coleta transporte externo tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde gerados pelos pontos de coletas (hospital e postos de saúde).

ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor estimado para o objeto da Dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta dispensa de licitação irão ocorrer por conta da seguinte dotação Orçamentária:

| | |
|---|------------|
| Órgão: FM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE SAÚDE | |
| Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| Ação Função: 10 Subfunção: 122 Programa: 0003 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | |
| Natureza da Despesa | Valor |
| 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 170.000,00 |

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|-------------------|
| 0.1.02.000000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impos: | 170.000,00 |
| TOTAL | 170.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Processo Nº 0689002

Fls Nº: 017

Rubrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

- São consideradas peças pré-existent: Solicitação do Setor Requisitante, Dotação; Autorização para contratação por dispensa de Licitação, constantes dos autos.

Ribamar Fiquene – MA, 02 de junho de 2020.

Clébio Cardoso Pinheiro

Presidente da CPL